



MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 7/2025

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025."

O prefeito do município de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS para o exercício financeiro de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
01.01.01.01.031.0001.2002 - Manutenção de Vencimentos do Corpo Legislativo			
33901400 - Diárias Pessoa Civil	12	150000	10.000,00
03.01.01.02.061.0002.2151 - Contrato de Programa Prest. de Serv. CIMANS - PROCON			
33933900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	55	150000	63.958,92
05.02.01.04.122.0002.1008 - Transf. Rec. ao Cons. Int. Mult. Área Min. Sudene			
44717000 - Rateio Particip. em Consórcio Pub.	81	150000	145,60
05.02.01.06.182.0003.2020 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil			
33903000 - Material de Consumo	115	150000	8.000,00
08.01.01.12.365.0019.2051 - Manutenção das Atividades Pré Escolar			
33903000 - Material de Consumo	383	155000	3.336,70
09.01.01.23.695.0021.2069 - Transferência de Contribuições P/ Circuito Serra do Cabral			
33704100 - Contribuições	444	150000	216,00
09.03.01.18.541.0025.1066 - Participação no ConS. Inter. Des.Amb.Sust.Norte Minas CODANORTE			
44717000 - Rateio Particip. em Consórcio Pub.	521	150000	340,00
09.03.01.18.542.0025.1067 - Consórcio Regional de Saneamento Básico Centro de Minas			
44717000 - Rateio Particip. em Consórcio Pub.	537	150000	1.040,00
09.03.01.20.512.0023.2087 - Consorcio Regional de Saneamento Básico Centro de Minas			
31717000 - Rateio Particip. em Consórcio Pub.	538	150000	4.500,00
09.03.01.20.512.0023.2087 - Consorcio Regional de Saneamento Básico Centro de Minas			
33717000 - Rateio Particip. em Consórcio Pub.	539	150000	2.500,00
09.03.01.20.606.0026.2089 - Manutenção das Transferências a EMATER			
33304100 - Contribuições	547	150000	5.000,00
10.01.01.10.122.0013.1072 - Aquisição Bem Patrimonial para Promoção da Saúde			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	560	150000	1.019,00
10.01.01.10.305.0012.2105 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica			
33903000 - Material de Consumo	719	150000	8.984,04
Total:			109.040,26

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2025, no valor de R\$ 109.040,26(cento e nove mil e quarenta reais e vinte e seis centavos):



MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.02.01.20.608.0026.1031 - Construção Mercado Municipal de Buenópolis 44905100 - Obras e Instalações	249	150000	145,60
09.01.01.23.695.0021.2068 - Manutenção das Atividades do Turismo 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	442	150000	216,00
09.03.01.18.541.0025.2084 - Manutenção das Atividades de Proteção do Meio Ambiente 33903000 - Material de Consumo	525	150000	340,00
10.01.01.10.302.0011.1078 - Aqu. de Bem Patr. P/ a Atenção de Média e Alta Complexidade Ambul. 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	643	150000	1.019,00
09.02.01.13.391.0020.2076 - Manuten. das Atividades do Patrim. Histórico, Artístico e Arqueológico 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	482	150000	1.040,00
09.02.01.13.391.0020.2076 - Manuten. das Atividades do Patrim. Histórico, Artístico e Arqueológico 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	482	150000	2.500,00
08.01.01.12.361.0016.2046 - Manutenção de Atividades do Transporte Escolar 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	315	155000	3.336,70
09.02.01.13.391.0020.2076 - Manuten. das Atividades do Patrim. Histórico, Artístico e Arqueológico 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	482	150000	4.500,00
09.03.01.20.606.0026.2147 - Manutenção das Atividades da Feira Livre 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	557	150000	5.000,00
07.02.01.20.608.0026.1031 - Construção Mercado Municipal de Buenópolis 44905100 - Obras e Instalações	249	150000	8.000,00
10.01.01.10.302.0011.2148 - Manutenção da Base Descentralizada do Samu 33704100 - Contribuições	670	150000	8.984,04
01.01.01.01.031.0001.1100 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis 44906100 - Aquisição de Imóveis	3	150000	10.000,00
07.02.01.20.608.0026.1031 - Construção Mercado Municipal de Buenópolis 44905100 - Obras e Instalações	249	150000	63.958,92
Total:			109.040,26

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, 02 de Janeiro de 2025

JOSE ALVES
Prefeito Municipal